



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 672, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), resolve:

Tornar sem efeito a [Portaria nº 661, de 6 de dezembro de 2017](#), publicada no DOU- Seção 2, nº 234, de 7 de dezembro de 2017, página 55.

DARLAN AIRTON DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU - e, Brasília, DF, 15 dez. 2017, p. 40.](#)

Ministério Público Federal